

 LicitaçõesHOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO**REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N° 2486/2025**

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada visando à Construção do Complexo de Lazer do Entorno da Pista de Skate no Bairro Terras do Embiruçu, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação JULGOU os lote n° 01, com proposta de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), a empresa licitante MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 40.373.753/0001-67.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 06 de maio de 2025.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento –

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N° 2398/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada visando à Reforma do Prédio Localizado na Rua Cel. Ernestino, nº 550 - Centro, Implantação do SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação JULGOU os lote n° 01, com proposta de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), a empresa licitante MAYCOM VARELA DOS SANTOS SILVA ME – CNPJ: 29.961.807/0001-72.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 12 de maio de 2025.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento –